



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



46º CONSELHO DIRETOR

57ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 26-30 de setembro 2005

RESOLUÇÃO

CD46.R12

ESTRATÉGIA REGIONAL PARA O CONTROLE DA TUBERCULOSE PARA O PERÍODO DE 2005-2015

O 46º CONSELHO DIRETOR,

Reconhecendo que a tuberculose, embora sua prevenção e cura sejam possíveis, continua a constituir um problema da saúde pública importante nas Américas, pois a cada ano é responsável por mais de 230.000 casos e 53.000 mortes;

Considerando a situação epidemiológica diversa nos vários Estados Membros, assim como as distintas características de seus Sistemas de Saúde e os níveis de desenvolvimento de seus Programas Nacionais contra a Tuberculose;

Consciente de que o controle da tuberculose enfrenta desafios como a coinfeção TB/HIV, a farmacorresistência múltipla e a reforma do setor de saúde;

Considerando que a estratégia internacionalmente reconhecida para o controle da tuberculose é o TCDO, ou tratamento curto diretamente observado, que em 2003 atingiu a cobertura de 78% da população das Américas e está progredindo muito na detecção e administração dos casos de tuberculose;

Considerando a necessidade de intensificar esforços para alcançar os indicadores e metas para a tuberculose estabelecidos pela *Stop TB Initiative* (Iniciativa Deter a Tuberculose) da Organização Mundial da Saúde, bem como aqueles definidos no âmbito das Metas de Desenvolvimento constantes do conjunto inscrito na Declaração do Milênio para o ano 2015; e

Reconhecendo a resolução 58,14 da Assembléia Mundial da Saúde sobre financiamento sustentável para a prevenção e controle da tuberculose,

RESOLVE:

1. Instar os Estados membros a:
 - (a) confirmar o controle da tuberculose como programa de saúde prioritário e ampliar, melhorar ou prosseguir a implementação da estratégia TCDO;
 - (b) considerar o Plano Regional ao formular planos nacionais, com os objetivos de consolidar os ganhos e alcançar as metas incluídas para o ano de 2015 na Declaração do Milênio;
 - (c) fortalecer os sistemas de saúde a fim de pôr em prática e reforçar as estratégias para prevenção e controle da tuberculose com farmacorresistência múltipla, inclusive TCOD Plus, a fim de estreitar a colaboração entre os programas de tuberculose e de HIV/AIDS;
 - (d) fomentar ações de promoção, comunicação e participação social dentro dos planos nacionais de tuberculose, promovendo a colaboração entre os setores público e privado, a sociedade civil, as pessoas afetadas, os organismos das Nações Unidas e outros interessados, formando comitês nacionais de “Deter a tuberculose” para manter e reforçar os programas nacionais contra a tuberculose; e
 - (e) alocar os recursos financeiros e humanos necessários ao controle da tuberculose, para que os pacientes tenham acesso ao padrão universal de atenção com base em diagnóstico, tratamento e relatórios adequados, compatíveis com a nova estratégia TCDO.
2. Solicitar à Diretora que:
 - (a) consolide e fortaleça o compromisso da OPAS com o apoio à ampliação e à sustentabilidade da nova estratégia TCDO na Região;
 - (b) coopere tecnicamente com os países para lidar com os novos desafios apresentados pela tuberculose;
 - (c) incentive as parcerias com os setores público e privado e com organismos técnicos e financeiros, que trabalhem no controle da tuberculose, a apoiarem as parcerias *Stop TB* nas Américas; e

- (d) melhore a formulação e implementação das estratégias integrais de saúde pública para o controle da tuberculose mediante a alocação de recursos, compartilhando com as experiências e o desenvolvimento de ferramentas de avaliação.
- (e) avalie e informe anualmente ao Conselho Diretor dos progressos referentes à meta número oito (8) do objetivo seis (6) das Metas do Milênio, em especial no que se refere ao controle da tuberculose.

(Nona reunião, 30 de setembro de 2005)